



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO.

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2022, às 17:30 em reunião fechada, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os Diretores e os representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1 – Reunião Fechada

O secretário da mesa, Eduardo Itajahy abriu a reunião agradecendo a presença de todos, ato contínuo, deu início aos assuntos de pauta do dia.

1.1 – Ingresso de Novos Associados: A aluno do instrutor Gustavo Freitas (Guto) e Fábio Thomaz (Macaé), Polina Dubosvkaya foi pré-aprovada para ingressar no quadro de sócios, ou seja, assim que ela for liberada pelo seu instrutor para realizar voos solos sem supervisão, ela poderá ingressar no quadro de sócios do CSCVL.

2.0 – Financeiro: O diretor financeiro Eduardo Itajahy, apresentou os resultados financeiros de janeiro de 2022, junto com o Patrimônio resultante do mesmo período, comprovado através da verificação física dos extratos que foram analisados e ratificados por todos os conselheiros e diretores presentes.

Na ocasião, também foi apresentado o saldo em caixa da cota extra, bem como a projeção do passivo de valores definidos e ainda aqueles que devem ser definidos nas próximas semanas que são os tributos previdenciários.

3.0 – Botinho: O conselho ético cancelou o acordo feita outrora com o sócio e ex diretor de patrimônio Alexandre Marchesini (Botinho), devido ao não cumprimento do acordo pelo mesmo.

Descrição do Acordo: No início de 2019 o clube acordou com o sócio que emitisse o laudo do bombeiro, o sócio em contrapartida solicitou a isenção de 2 anos de mensalidade. O clube, cumprindo a sua parte do acordo, abonou os anos de 2019 e 2020, entretanto, até a presente data, o sócio não entregou o laudo do bombeiro.

Em meados de 2021 o clube alocou um espaço para a empresa Oakberry, que por sua vez, precisou do documento de bombeiros para emitir o alvará, entretanto, como o clube não detinha a documentação, não foi possível atender ao pedido da empresa. Por este motivo, o clube deixou de arrecadar R\$ 7.000,00 de comissionamento, que ficou condicionado de ser pago após a entrega da documentação.

Após esses fatos, o presidente do CSCVL Edson Augusto recorreu ao sócio Alexandre Marchesini para entregar o documento e foi surpreendido com a resposta de que o processo de emissão do documento do bombeiro não havia sido formalizado. Novamente o sócio Alexandre Marchesini se comprometeu em cumprir com a sua parte do acordo, mas, mesmo assim, após de semanas de espera, o documento não foi entregue.

Por este motivo o atual conselho ético, após debate, ato contínuo votação, decidiu cancelar o acordo, condicionando ao sócio o pagamento do débito dos anos de 2020 e 2021, entretanto, levando em consideração o período em que o mesmo atuou como diretor de patrimônio para efeito de abono.



4.0 – M.M.E: O núcleo / projeto social M.M.E (Mulheres Em Evidência), organização não governamental, localizada na Rocinha, através de seus representantes, solicitou ao CSCVL a possibilidade de doar alguns voos para serem sorteados entre as mulheres que participam do projeto. A solicitação dos representantes foi em prol do mês de março, o mês em que é celebrado o dia internacional das mulheres.

Os diretores presentes na ocasião, após análise e debate, solicitaram ao Filipe, gestor do clube, para verificar com os representantes do projeto, a possibilidade de conciliar estas cortesias para o dia 26 de março de 2022, data em que o CSCVL estará realizando eventos, pediram também para os representantes do projeto fossem orientados sobre as questões de segurança relacionadas a peso, e por fim, aprovaram entre si, a doação de 4 voos, sendo 2 voos de asa-delta e 2 voos de parapente.

5.0 – Cabine Vigias: Levando em consideração as solicitações do diretor de patrimônio, a diretoria presente novamente trouxe para mesa o assunto da construção de uma cabine para os vigias diurnos e noturnos.

Como já deliberado pela diretoria na última reunião, a aprovação para execução do projeto foi aprovada.

6.0 – 5º Voo / Direito de Preferência: O conselho analisou a regra de preferência atribuída aos clientes que são capitados pelo Rio Centro de Voo Livre.

Na ocasião, foi considerado pelo conselho o direito se o direito de preferência, quando manifestado pelo cliente, poderia ser atribuído também ao 5º voo.

Após análise dos conselheiros presentes, ficou decidido que o direito de preferência não poderá ser atribuído para os casos de 5º voo. Portanto, o direito de preferência poderá **somente** ser praticado até o 4º voo, dessa forma, permitindo que o cliente escolha o piloto que deseja voar.

7.0 – Procedimentos Éticos Administrativos

7.1 Casos Ética: Na ocasião foram avaliados 3 casos de ética, sendo 1 advertência, 1 caso mantido a suspensão e 1 caso suspensão.

Presentes: Clinio Ferreira, Eduardo Itajahy, Rodrigo Lira, André Tavares, Elenilson Vogas, Ricardo Hamond, Humberto Moreira, Erico Oliveira e José C. Srour.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL